



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.188.542-6/PR e CPF sob nº 300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeado pela Portaria nº053/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas na Escola Municipal Ormi França Araujo e 20 (vinte) horas no Departamento de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *3788*
De *04/02/14*
Resp. *Rosa*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br